

DATA DA LEITURA: 27/08/2024		ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE	
CODIGO ID 2349		VENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO Nº 7.642/2024		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024	
ABERTURA 02/09/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA 09:00		VALIDA.PROP. 60 DIAS	
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 15 DIAS	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO 40 DIAS	
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; ASS. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS;	
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA www.licitanet.com.br	
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO	
Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS H P F		Págs DOCUMENTOS EXIGIDOS Obs. H P F	
ANEXO I – 1.3. CONTRATO SOCIAL X		(PÁG 7/8) Na proposta de preços deverá constar o texto das declarações do item 4.1.5. deste edital. PROPOSTA	
ANEXO I – 1.9. 413 ALTERAÇÃO CONS. X		AFE CORRELATO LABORATORIO	
ANEXO I – 1.3. CNH – DOS SÓCIOS X		AMOSTRAS	
ANEXO I – 2.1. CNPJ. Cod: 6 X		BOAS PRATICAS DE FABRI.	
ANEXO I – 2.3. FGTS X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
ANEXO I – 2.2. INSS X		4.2.2.2. INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA ANEXO II – TR	
ANEXO I – 2.2. CERT. FEDERAL X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
ANEXO I – 2.6. CERT. ESTADUAL X		4.1.3. / 4.1.4.5. DIGITAR CONFORME ANEXO ANEXO II – TR	
ANEXO I – 2.6. CERT. MUNICIPAL X		5.4.4. REGISTRO DE MEDICAMENTO X X	
ANEXO I – 2.5. CERTIDÃO IPTU X		REGISTRO MATERIAL	
ANEXO I – 2.5. CIM X		5.4.4. C/CARIMBO RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
ANEXO I – 2.5. INSCRIÇÃO ESTADUAL X		5.4.4. CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO SE FOR O CASO	
ANEXO I – 2.4. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS X		PROTOCOLO ()	
ANEXO I – 1.8. MTE – INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ X		Nº DO ITEM NO CBPF	
ANEXO I – 1.8. BALANÇO X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA 13 DÍGITOS	
ANEXO I – 1.8. CERT. CONTADOR CRC X		Nº DO ITEM NO REGISTRO X	
ANEXO I – 1.8. CERTIDÃO DE FALÊNCIA X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
ANEXO I – 1.8. CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM X		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
ANEXO I – 1.8. CARTÓRIOS PROTESTO X		9.1.1.1. VALIDADE DOS PRODUTOS: MÍNIMO 80%	
ANEXO I – 1.8. CERTIDÃO DO FORO X		PROPOSTA VIA 1 X	
5.4.2. LIC. FUNC. - MEDICAMENTO X		4.1.4.3. PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO C/ASS. DIGITAL X	
5.4.2. LIC. FUNC. - MATERIAL X		BULA	
5.4.3. AFE COMUM - ANVISA X		6.4. EXEQUILIDADE - PRAZO 24H; PODERÁ	
5.4.3. AFE COMUM - DOU X		PÁG 37 OBEDECER A TABELA CMED PROPOSTA	
5.4.3. AFE ESPECIAL - ANVISA X		PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA	
5.4.3. AFE ESPECIAL - DOU X		NAO ACEITA PROTOCOLO	
5.4.2. AFE CORRELATO - ANVISA X		ENVELOPE PROP. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE X	
5.4.2. AFE CORRELATOS - DOU X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
5.4.2. ALVARÁ LOCALIZAÇÃO X		4.2.2. O fornecedor deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.2.2.1. Valor unitário do item; 4.2.2.2. Descrição do objeto, sem prejuízo ao atendimento a todas as exigências e especificações detalhadas constantes no ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA. 4.2.2.3. As propostas e os lances devem ser formulados com valores que contenham, no máximo, 02 (duas) casas decimais. 4.2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor.	
ANEXO I – SIMPLIFICADA - JUCEPE X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
ANEXO I – SIMPLIFICADA - ESPECIFICA X		MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO; 5.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.9. Observado o disposto no item 5.8, o fornecedor poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.	
ANEXO I – CONSELHO DE FARMÁCIA X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
ANEXO I – CERTIDÃO FARMÁCIA X		5.24.4. O agente de contratação solicitará ao fornecedor melhor classificado que envie no sistema eletrônico no prazo de 02 (duas) horas, a proposta adequada ao último lance ofertado, após a negociação e a realização de eventuais documentos complementares, quando necessários à confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados. 7.3.3. A documentação exigida para fins de habilitação que não esteja contemplada no Cadastro do Fornecedor a que se referem os itens 7.3 e 7.3.1 deverá ser encaminhada através de funcionalidade própria do sistema de realização da licitação www.licitanet.com.br , em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação, sob pena de inabilitação. 7.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital através do sistema no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação do agente de contratação, sob pena de inabilitação. 7.10. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item ou grupo/lote, que estiver concorrendo em outro item ou grupo/lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item ou grupo/lote em que venceu às do item ou grupo/lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.	
ANEXO I – DOC. FARMACÊUTICO X		Págs DECLARAÇÕES H P F	
ANEXO I – CRC NA PREFEITURA CADFOR X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
ANEXO I – CERTIDÃO DO ICMS X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
ANEXO I – SICA X		DEC. DE REQ. DE HAB.	
5.4.1. 50% ATEST DE CAP TEC PUBLIC. X		DADOS DO REPRESENTANTE	
5.4.1. 50% ATEST DE CAP TEC PRIVAD X		CARTA CREDENCIAMENTO	
7.2. (b) CONSULTA CERTIDÃO DO CNEP X		ANEXO I – 3. DECLARAÇÃO GERAL EDITAL X	
7.2. (e)(f) CONSULTA CERTIDÃO DO CADIMP/TCE-SE X		X DADOS DA EMPRESA X	
7.2. (a) CONSULTA CERTIDÃO DO CEIS X		DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
7.2. (c) CONSULTA CERTIDÃO DO CNJ X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
7.2. (d) CONSULTA CERTIDÃO DO TCU X		6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que: 6.2.1. Contiver vícios insanáveis ou ilegalidade; 6.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas deste Edital ou de seus anexos, ou apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável; 6.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação, se houver; 6.2.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.2.5. Não corrigir ou justificar eventuais irregularidades apontadas pelo agente de contratação; 6.2.6. Identificar o fornecedor nos campos do sistema que sejam de acesso público antes do encerramento da sessão de disputa de lances, por violar o sigilo das propostas;	
7.2.1. CONSULTA CONSOLIDADA TCU X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVA/EXCLUSIVA:	
ANEXO I – DECRETO FAZENDA MUNICIPAL X		3.2.3. Os itens 07, 09, 12, 16, 21, 33 e 44 são destinados à ampla participação entre os interessados;	
ANEXO I – CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
ANEXO I – CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO X		FONE: (0xx79) 4009-7836, via e-mail: aracaju.compras@aracaju.se.gov.br	
ANEXO I – CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO X		RECEB. NOME: _____ EM: _____	
ANEXO I – CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS X			
ANEXO I – BOMBEIROS X			
ANEXO I – IDONEIDADE FINANCEIRA X			
ANEXO I – MANUAL DE BOAS PRÁTICAS X			
ANEXO I – PROCURAÇÃO MARIA EMILIA X			
ANEXO I – SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLOG/SE X			